

## DECRETO Nº 39.529. DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.679.057.00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta e oste reais), na forma em que especifica abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

## DECRETA

Art. 1ºFica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação total, no valor de R\$ 1.679.057,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Unidade Orçamentária: 15.001				
15.001.0018.0541.0009.2159	peza Pública.			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
3390390000 - Outros serviços	01511 - Taxa pela	R\$ 1.679.057,00		
de terceiros - pessoa jurídica	Prestação de Serviços			

## VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.679.057,00

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) totalmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especifica-

	ANULAÇAO DE DOTAÇAO				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambi 15.002			eio Ambiente		
	Funcional Programática: 15.002.0018.0541.0009.21 66	018.0541.0009.21 para auxiliar as atividades de infraestru			
	Elemento de Despesa Fonte de Recurso		Valor		
	4490520000 - Equipamen-	01511 - Taxa pela Presta-	R\$ 1.679.057,00		
	tos e material permanente				
	VALOR TOTAL	DA ANULAÇÃO: R\$ 1.679.	057,00		

Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outu bro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

N°	Ação	Produto	Unidade	Meta	Valor	Recurso
	_		Medida			
2159	Gerenciar os servi-	Limpeza	Outras	1	R\$	01511 -
	ços de Limpeza Pú-	pública	Unidades		18.002.7	Taxa pela
	blica.	gerencia-	e Medi-		07,70	Presta-
		da	das			ção de
						Serviços
2166	Adquirir veículos e	Veículo e	Outras	0	R\$ 0,00	01511 -
	equipamentos para	equipa-	Unida-			Taxa pela
	auxiliar as ativida-	mento	des e Me-			Presta-
	des de infraestrutu-	adquirido	didas			ção de
	ra, controle, fiscali-					Serviços
	zação e educação					
	ambiental.					

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de

Ano Meta Física Meta Fi	o Ambiental e Toneladas eza Pública.		
Indicadores:	Toneladas eza Pública.		
Recicláveis Coletados   Medida:	eza Pública.		
Medida Recente:         1050,0000           Meta:         1300,0000           Ação:         2159 - Gerenciar os serviços de Limp           Produto:         Limpeza pública gerenciada         Unidade de Medida:           Vínculo:         01511 - Taxa pela Prestação de SAno         Meta Física			
Meta:         1300,0000           Ação:         2159 - Gerenciar os serviços de Limp           Produto:         Limpeza pública gerenciada         Unidade de Medida:           Vínculo:         01511 - Taxa pela Prestação de Sano Meta Física         Meta Fisica			
Ação:     2159 - Gerenciar os serviços de Limp       Produto:     Limpeza pública gerenciada     Unidade do Medida:       Vínculo:     01511 - Taxa pela Prestação de Sano       Ano     Meta Física     Meta Fi			
Produto: Limpeza pública gerenciada Unidade de Medida:  Vínculo: 01511 - Taxa pela Prestação de SAno Meta Física Meta Fi			
gerenciada Medida:  Vínculo: 01511 - Taxa pela Prestação de S Ano Meta Física Meta Fi	. 0		
Vínculo: 01511 - Taxa pela Prestação de S Ano Meta Física Meta Fi	e Outras Uni-		
Ano Meta Física Meta Fi	dades		
Ano Meta Física Meta Fi	e Medidas		
	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços		
2022 4 46 222	Meta Financeira		
2022 1 1 16.323	16.323.650,70		
2023 1 18.002	18.002.707,70		
2024 1 20.979	.312,51		
2025 1 22.252	22.252.756,78		
Valor Total do 4 77.558	77.558.427,69		
Programa	1.427,09		

gência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2023.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária



## ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICIPIO

<u>EDITAL Nº 183/2023 – SMGP</u> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 38.860/2023, com fulcro na Lei Municipal nº 3.496 de 28 de junho de 2019, observadas as disposições contidas no Edital nº 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratações

## TORNAR PÚBLICO

 Fica retificado o Anexo I, do Edital nº 162/2023, que contém a relação dos candidatos considerados aptos na comprovação de títulos e informações prestadas no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplifica-do, conforme listagem ANEXO I. 2. Divulga a relação dos candidatos com recursos indeferidos, conforme listagem ANEXO II. 2.1 Os mesmos tem o prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital para, querendo, apresentar recurso administrativo, instruído com a documentação que entender necessária. 2.2 A abertura do recurso deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de procurador (procuração pública) na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso, s/nº, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

DEFFFITO

OBS.: OS ANEXOS CITADOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS, INTEGRALMENTE, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, SITE: HTTPS://ARAUCARIA.ATENDE.NET/? PG=DIARIOOFICIAL, PARA CONSULTA E IMPRESSÃO.



## DECRETO Nº 39.539. DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, o base em superávit financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos

reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes				
	Gabinete do Secretário - Smop			
26.001				
Funcional Programática: Atividade: Investir em equipamentos, máquinas				
26.001.0026.0782.0006. veículos e materiais permanentes para manu				
2235 tenção e ampliação da estrutura opera		a operacional da		
	SMOP.			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
4490520000 - Equipa-	03000 - Recursos Ordinários	R\$ 700.000,00		
mentos e material per-	(Livres)- Exercícios Anteriores			

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 700.000.00

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2023. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária



# ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 39.535/2023 DE 20 JUNHO DE 2023 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65. 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 66805/23 de 10/05/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Juliana Pereira com percentual de 50%, Ryam Pereira da Silva com percentual de 25% e Mateus

Gustavo Pereira da Silva com percentual de 25%, esposa e filhos do ex-servidor José Ferreira da Silva, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 05 de maio de 2023, no valor mensal total de **R\$ 6.041,92** (seis mil e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2023. HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

DECRETO Nº 39.536/2023 DE 20 JUNHO DE 2023 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná. uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 66805/23 de 10/05/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte, atribuída pelo Decreto nº 39.535/2023, à **Juliana Pereira** com percentual de 50% e **Mateus Gustavo Pereira da Silva** com percentual de 50%, esposa e filho do ex-servidor José Ferreira da Silva, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 6.041,92** (seis mil e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), em razão do filho beneficiário Ryam Pereira da Silva ter atingido maioridade em 21 de maio

de 2023. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2023. HISSAM HUSSEIN DEHAINI

RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 313/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 112.108/2022 PREGÃO Nº : 183/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 103/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
CNPJ n° 03.884.308/0001-35. OBJETO: O presente CONTRATO tem
por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO
E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVI-SÓRIAS, nos termos do Pregão Eletrônico nº 183/2022 e de todos os seus anexos, conforme quadro de quantidade e custos abaixo: **OBS**. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial ele-trônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global esti-mada de R\$ 5.831,66 (cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). DO PRAZO: - O prazo de vigência e de execu-ção do contrato é de 2 (dois) meses contados da data da sua publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município. CONTRATO ASSI-NADO EM: 22 de junho de 2023

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2023 LEONICE LARA LACERDA Secretária Municipal de Assistência Social

# Publicidade Legal



## DECRETO Nº 39.540, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera a redação do Decreto 36.457, de 09 de agosto de 2021 que institui Comissão de Seleção estatuída pela Lei Federal nº 13.019/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Federal nº 13.019/2014 e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 68.506/2023.

## DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto 36.457, de 09 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único

I - REGIANE WLODARSKI - Matrícula 9842-1 – Presidente, - MARILENE TEIXEIRA MOTTER - Matrícula 12097-1 – Membro

III - CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARVALHO – Matrícula 9733-1 -Membro SMAS:

V - HELIO DIAS DA COSTA – Matricula 17994-1 – Membro SMAS; V - THAISA DE SIQUEIRA – Matricula 10278-3 – Membro SMAS; VI - RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA DE LIMA – Matricula 11042-1

VII - CARLOS ANDRÉ AMORIM LEMOS – Matrícula 9827-1 – Membro

VIII - FRANCISCO DA CUNHA E SILVA NETO – Matrícula 11820-1 IX - ANDRÉ PAOLO CELLA – Matrícula 11816-1 – Membro PGM.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2023**

Processo nº.: 82.608/2023. Interessadas: Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, Assunto: Pedido de Inexigibilidade de Licitação para o cre de – SMSA. Assunto: Pedido de inexigibilidade de Licitação para o credenciamento da empresa CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA., CNPJ: 11.443.290/0001-64., para a prestação de serviços médicos especializados, conforme Edital de Credenciamento nº 003/2023. Valor Total: R\$ 3.659.258,93 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Prazo de execução: 01/07/2023 a 24/03/2024. Prazo de vigência: 01/07/2023 a 24/03/2024. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme contrato e estabelecido no Edital de Credenciamen to nº 003/2023 – SMSA. Contratada: CENTRO MEDICO DE ARAUCA-RIA LTDA. CNPJ: 11.443.290/0001-64. Fundamento: Art. 25, *caput*, da

unicípio de Araucária, 23 de junho de 2023. BRUNO RODELLI MENDES FONTES

Secretário Municipal de Saúde TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 146/2023

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº82.608/2023, para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Município de Araucária, 23 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2023

Processo №: 22.358/2023. Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo – SMUR. Assunto: Contratação de empresa detentora de exclunismo – SMOR. Assumo: Contratação de empresa detentora de exclusividade para prestação de serviços de manutenção de equipamentos semafóricos, nos termos do processo administrativo nº 22.358/2023. Valor Total: R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais). Prazo de execução: 06 (seis) meses. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Forma de Pagamento: Até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo da entrega e protocolo das respectivas notas fiscais/faturas acompanha des des CNDs de FGTS a INSS depte des prazos de validades devides. das das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade, devida-mente atestadas pela Comissão de recebimento de obras e serviços da SMUR. Contratada: DATAPROM EQUIP. SERVIÇOS DE INFORMÁTI-CA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 80.590.045/0001-00. Fundamento: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Município de Araucária, 23 de junho de 2023 EDINEIA RZESCUTKO MATTOS Secretária Municipal de Urbani

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2023

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licita ção nº22.358/2023, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Município de Araucária, 23 de junho de 2023 HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito



Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002